



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 24 de março de 2022 - Nº 058

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 058 DE 24/03/2022

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 17.701, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza, em caráter excepcional, repasse pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ao Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco autorizado, em caráter excepcional, a repassar orçamentária e financeiramente R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ao Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os recursos tratados no art. 1º decorrerão do superávit de exercícios anteriores da Fonte 124 – Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE, instituído pela Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013.

Art. 3º Os recursos cujo repasse é autorizado por esta Lei serão aplicados integralmente, pelo Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em despesas relacionadas a ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de março do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO)

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Nº 679-Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Legista, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **ANDRESSA RALLIA AQUINO SOARES**, matrícula nº 386.789-7, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Nº 680-Declarar a vacância do cargo efetivo de Perito Papiloscopista, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **FERNANDO ANTONIO DE ASSUNCAO MONTENEGRO FILHO**, matrícula nº 387.997-6, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2022.

Nº 681-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **CÍCERO HELENO DE ARRUDA**, matrícula nº 387.505-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 27 de dezembro de 2021.

Nº 683-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **WAGNER GUIMARAES DE SALES**, matrícula nº 387.584-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 30 de dezembro de 2021.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1846, DE 22/03/2022 – Dispensar o Major QOC BM **Eduardo Lopes Corgosinho**, matrícula nº 707460-3, da função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros de Salvamento Aquático do Grupamento de Bombeiros Marítimo, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.**

Nº 1847, DE 22/03/2022 – Designar o 1º Tenente QOA BM **Diógenes Antônio da Silva**, matrícula nº 798084-1, para exercer a função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros de Salvamento Aquático do Grupamento de Bombeiros Marítimo, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1848, DE 22/03/2022 – Dispensar o Major QOC BM **Adriano Marçal Gouveia Lima**, matrícula nº 704039-3, da função de Comandante da 3ªSB do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.**

Nº 1849, DE 22/03/2022 – Designar o 1º Tenente QOA BM **Wellyngton Sousa de Almeida**, matrícula nº 798319-0, para exercer a função de Comandante da 3ªSB do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1850, DE 22/03/2022 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a CI nº 155 (CI nº **22485606 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
Cavalcanti Silva/CIIDS	876136	10/03/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1851, DE 22/03/2022 – Designar a Delegada de Polícia **Mariana Pontes Vilasboas Freitas**, matrícula nº 272510-0, Assessora do Departamento de Polícia da Mulher, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, durante a 1ª parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Jéssica Talita Alves Ramos**, matrícula nº 386438-3, **no período de 03 a 17/03/2022**, conforme CI nº 112/2022 (21858894), do DPMUL, e despacho 1988 (21888776) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000284/2022-03.

Nº 1852, DE 22/03/2022 – Determinar que o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 272458-8, sem prejuízo da sua lotação, tenha exercício de suas funções na 1ª Delegacia de Combate a Corrupção – Recife, do DRACCO/GCOE/DIRESP, considerando "... o interesse público na busca pelo incremento investigativo das unidades vinculadas a este Departamento...", **no período de 01 a 30/03/2022**, conforme CI nº 53/2022 (22005111), do DRACCO e Despacho 1389 (22046767), do GABPCPE (SEI nº 39000110002977.000060/2022-31).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1853, DE 22/03/2022 – Dispensar o Major QOC BM **André Pereira da Silva**, matrícula nº 707445-0, da função de Subcomandante do 1º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2022**.

Nº 1854, DE 22/03/2022 – Dispensar o Capitão QOA BM **Marcone Amorim Pereira**, matrícula nº 950867-8, da função de Comandante da 1ªSB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2022**.

Nº 1855, DE 22/03/2022 – Designar o Major QOC BM **Gustavo Henrique Corrêa Marangoni**, matrícula nº 799004-9, para exercer a função de Subcomandante do 1º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2022**.

Nº 1856, DE 22/03/2022 – Designar o Capitão QOC BM **Richardson Bezerra de Lima**, matrícula nº 707452-2, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 1º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1857, DE 22/03/2022 – Transferir o Cabo PM **Kleber Cezar Valentim Ramos**, matrícula nº 115349-8, do 18º BPM/PMPE para a Gerência do Centro Integrado de Comunicação de Defesa Social-GCICOM/SDS, 3904015N0000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1858, DE 22/03/2022 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Elias Tavares da Silva**, matrícula nº 124703-4/TJPE/GP/SDS, para a função de Segurança de Autoridade, conforme preconiza o convênio de Cooperação Técnica e Administrativa 053/2019 - TJPE, celebrado entre o Tribunal de Justiça e o Estado de Pernambuco, **ficando dispensado** da função de Agente de Segurança das Edificações. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º de março de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1859, DE 22/03/2022 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Inácio Carlos de Souza Filho**, matrícula nº 124766-2/TJPE/GP/SDS, para a função de Segurança de Autoridade, conforme preconiza o convênio de Cooperação Técnica e Administrativa 053/2019 - TJPE, celebrado entre o Tribunal de Justiça e o Estado de Pernambuco, **ficando dispensado** da função de Agente de Segurança das Edificações. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º de março de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, resolve:

Nº 1860, DE 22/03/2022 – I - Dispensar a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RPPM **Amaro Paulo de Ananias**, matrícula nº 122896-0/PS-08/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **02 de março de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/03/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1482, DE 10/03/2022 – Remover a Escrivã de Polícia **Marina de Freitas Pereira**, matrícula nº 273729-9, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, para a 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, ambas da GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais...", conforme CI nº 170/2022 ([21737080](#)), da DIRESP, Despacho 614 ([21757796](#)) da SUBCP, contidos no SEI nº 390000023.000721/2022-65.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 049, DE 11/03/2022).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 229/PMPE - DGP2, 21 de março de 2022. EMENTA: Reversão de Militar (3900032391.000384/2022-12) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE: I - Reverter** o SD PM MAT. 124160-5 – IGOR GOMES RAMOS, por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme laudo encaminhado através do **Of. 563 – PMPE - 18BPM-P1, 04MAR2022**; II - Classificar o militar no **18º BPM**; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de **03MAR22. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA** – CEL PM Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE** – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900032391.000866/2021-83.

Nº 230/DGP9, de 21 de Março de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Tempo na graduação). O Comandante Geral, com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver ultrapassado o tempo de permanência na graduação, cumulativamente c/o previsto no Art. 89-A, conforme o disposto no Art. 85, Inc. I c/c art. 90, § 11, Inc. I, da Lei nº 6.783/74, acrescido pela LC nº 460/2021 do Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco: **a contar de 13 de Janeiro de 2022**, o ST PM Mat. nº 921115-2 Valdemilson de Souza Oliveira. SEI nº 3900000065.000820/2022-51.

Nº 231/DGP9, de 21 de Março de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (LTIP). O Comandante Geral, com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de ter ultrapassado o período de **04 anos, do gozo da Licença Para Trato de Interesse Particular**, em conformidade com o **Art. 90, Inciso IV, da Lei Estadual n 6.783/74 - (Que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco)**, com as alterações advinhas do **Art. 4, da Lei Estadual nº 9.628/1984, e Parecer da PGE nº 0057/2022, de 02FEV22**, a policial militar que se segue: **a contar de 17 de Janeiro de 2022**, a CB PM Mat. nº 105520-8 Cristiane Lopes da Silva. SEI nº 3900000065.000820/2022-51.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM
Comandante Geral da PMPE.

Nº 232/PMPE - DGP-3/SAD, 21 de março de 2022. EMENTA: Licenciamento a Pedido O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, à contar de 10 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o SD PM Mat. 120011-9/4ºBPM - **HIAGO ALVES OLIVEIRA**, RG nº 58861 PMPE, filho de Lucinelma Oliveira Alves e de Ivaldo Alves da Silva, por ter sido empossado em novo cargo público efetivo como Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado; II – O Comandante do 4ºBPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral nº 460 e 461, de 07 JUL 2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20 JUL 2021.

José **ROBERTO** de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE.
Por delegação: André **CARNEIRO** de Albuquerque – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas.
SEI Nº 3900032475.000327/2021-14.

Nº 233/PMPE - DGP2 , 21 de março de 2022. EMENTA: Reversão de Militar (3900032352.000226/2022-11) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE: I - Reverter** o cb 107160-2/NIELSON LINS DE ARAÚJO, por ter retornado a suas funções policiais na atividade meio, conforme **Dispensa de Tratamento de Saúde - DTS – anexo (22517424)** encaminhado através do Of. nº 455/ 2022 - **PMPE - 16BPM-P1,21MAR2022**; II - Classificar o militar no **16º BPM**; III – A presente Portaria entra em vigor a contar de **14MAR22**.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM Comandante Geral.
Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas.
SEI Nº 3900032352.000226/2022-11.
(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 058, de 24/03/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 1087, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **LADÉRCIO BATISTA DA SILVA**, matrícula **22580-0**, transferido para a reserva remunerada na graduação de Cabo, a partir de 10/04/2020, em face da sua exclusão das fileiras da PM/PE, através da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 239 de 06/04/2020, publicada no DOE de 10/04/2020 por haver sido decretada a sua perda de graduação militar pelo TJPE, através do processo nº 327030-8 (NPU Nº 0013869-87.1997.8.17.0001, Processo Crime nº 094/99), relacionado com o processo 0001500-68.2014.8.17.0000, revogando, **a contar de 10 de abril de 2020**, a Portaria FUNAPE nº 3444, de 30/05/2017, publicada no D.O. de 31/05/2017, que o transferiu para a reserva remunerada..

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 1090 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 1091 a 1092 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br Tatiana de Lima Nóbrega -Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 29 de 22 DE MARÇO DE 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2022 que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Polícia Militar de Pernambuco – PMPE; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO nº 001/2022, visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME / CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição; CONSIDERANDO, o contido no ofício nº 7/2022 – SEI/BPRv. RESOLVE: Art. 1º Designar o Policial Militar abaixo discriminados, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). RESOLVE: **MATRÍCULA, NOME, CPF: 107467-9, NIEDSON ALVES DA SILVA, 057.478.824-73 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. MAURÍCIO CANUTO MENDES. Diretor Presidente**

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0007/2022-CPL II** (Pregão eletrônico nº 0004/2022-CPL II) **objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de geração de SPOOL de lançamento da taxa de prevenção e extinção de incêndio (TPEI) do ano de 2022 e dos anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; **Valor total estimado:** R\$ 269.000,0000 (duzentos e sessenta e nove mil reais); **encerramento:** 06/04/2022 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0003.2022.CPL.PE.0003.POLCIV-SDS Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Aparelhos de Climatização (tipo ACJ) destinados à PCPE, conforme especificações e condições constantes no TR. Menor preço por Item. Valor total Estimado: R\$ 236.178.11. Recebimento de Propostas até 05/04/2022 às 09h00. Início da Disputa: 05/04/2022 às 14h30(horário Brasília). Editais, anexos e outras informações através do e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou acessando o site: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife 23 de março de 2022. **Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ata de Registro de Preços Nº 21980804 /2022 -UNAJUR/PCPE, oriunda do Processo nº 3900000792.000554/2021-61– Pregão Eletrônico nº 0027.2022.CPL.PE. 0007.POLCIV-SDS. **Objeto:** Eventual aquisição de tonner's e cilindros para impressoras, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado de Pernambuco. **Contratada:** LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 10.742.589/0001-57, **valor** R\$: 3.425,00, **Contratada:** NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.820.186/0001-89. **Valor** R\$ 700,00 **Vigência:** 22.03.2022 à 21.03.2023. Recife, 23.03.2022. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:-Proc.0145.2022.CPLI.DL.0097.Dasis: Obj - Contratação emerg. p/serv. médicos de radioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda..CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 60,00. Recife, 23 de março 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º Termo **Aditivo ao Contrato Nº 037/2017-GAB/SDS – OBJETO:** 1.1 Acréscimo de **25%** do valor total do contrato. 1.2 Rerratificação do valor do Homem/hora constante no **4º TERMO ADITIVO, para R\$ 460,92**, pelo período de **26/07/2021 à 25/07/2022; VALOR TOTAL:** R\$ 1.484.700,00; **CONTRATADA:** HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS; **ORIGEM:** Proc. Nº002/2017-CPL/SDS. INEX. DE LIC. nº001/2017-CPL/SDS; **EMPENHO:** Nº2022NE000199 e Nº2022NE000200 de 14/02/2022. Recife-PE, 23MAR2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: LUMO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.826.710/0001-01: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 019/2019 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0012.2019. CCPLV-PE.0009.SAD, Decisão nº 002/2022 - SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h. Recife, 18 de fevereiro de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração